

A [Circular 491/2014](#) dispõe sobre os elementos mínimos incluídos no frontispício de apólices e certificados de seguros, reunindo regras que estão dispersas em outras normas. É assim que, de acordo com a Susep, um único contrato pode ser emitido para diversos riscos, desde que destinado a garantir o mesmo segurado, grupo segurado ou objeto segurável.

Nesse contexto, a fim de facilitar o trabalho de análise e conferência dos documentos, a Cardillo & Prado Rossi Sociedade de Advogados elaborou formulário em formato de check list que contempla os requisitos determinados pela Circular, tendo em vista que se trata de trabalho cuja responsabilidade é do corretor.

"A área de seguro e resseguro tem muitas normas e é muito difícil estar inteiramente atualizado de todas as exigências do órgão regulador. O formulário foi concebido para otimizar o tempo e ampliar a produtividade do corretor", explica a advogada Renata Sesaki, que é uma das responsáveis pela ideia.

Para conferir o documento: [Formulário](#)

Fonte: Comunicação Sincor-SP, em 25.07.2014